



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20210045 - DISPENSA N° 7/2021-023

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na avenida Sebastião Reinaldo Farias Neto, nº 15, Setor Alto Bec, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Município de São Geraldo do Araguaia.

Senhor (a),

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem respeitosamente, solicitar a realização do 2º aditivo de prazo do contrato nº 20210045. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 22 de dezembro de 2022.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal

